



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Objeto da solução a ser contratada:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

**Prazo de vigência necessário:** 60 DIAS

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Educação prevê a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga e manutenção dos extintores para garantir a segurança dos ambientes escolares que é uma prioridade. Extintores de incêndio e suas recargas são equipamentos de segurança obrigatórios, cuja falta ou ineficiência pode colocar em risco a integridade física de alunos, professores e funcionários, além do patrimônio público. Se o fornecimento desses equipamentos não for feito com urgência, há riscos significativos para o funcionamento seguro das unidades educacionais.

Extintores e suas recargas exigem uma empresa especializada e certificada pelos órgãos competentes, uma vez que envolvem normas técnicas específicas de segurança contra incêndio, como as previstas pelo Corpo de Bombeiros e outras regulamentações de segurança.

*Nival*

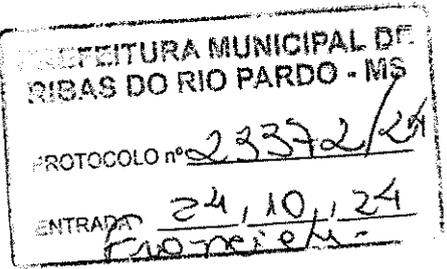


A presença de extintores e sua manutenção adequada são exigências legais para o funcionamento de escolas e unidades administrativas, conforme as normas de segurança vigentes. A falta desses itens pode impedir a regularização das escolas junto às autoridades competentes, gerando interrupções nas atividades educacionais.

  
Nizael Flores de Almeida

**Secretário Municipal de Educação**

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

<p>Protocolado sob nº:</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD - MS PROTOCOLO nº <u>23372/24</u> ENTRADA <u>24/10/24</u> <u>Fuortieks</u></p>	<p>Autorizado por:</p>  <p>JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito</p>
--	--

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoripardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoripardo.ms.gov.br)